

AVISO DE ABERTURA N.º 102/SGA/DOFAE

Instituto de Investigação Interdisciplinar

Ano letivo 2025/2026

Curso de 3.º Ciclo

3.º Ciclo

Doutoramento em Design de Media Computacionais

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 4 vagas

2ª Fase: 10 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 3 a 31 de março de 2025

2ª Fase: 2 de junho a 15 de julho de 2025

3ª Fase: 1 a 12 de setembro de 2025

Fase Extraordinária: 21 a 28 de outubro de 2025

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor em Design de Media Computacionais:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal em diferentes áreas e afins, relacionadas com o ciclo de estudos, nomeadamente Ciências e Informática, Design, Audiovisuais e produção dos media, Arquitetura, Belas-Artes;

b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente

relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra.

2 - O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Mérito científico e académico do/a candidato/a, (Ponderação 6/20);
 - a) Classificação Final de Licenciatura;
 - b) Outros Diplomas Académicos, Mestrado e competências linguísticas em inglês. Poderá ser exigida uma entrevista para aferição complementar.
2. Perfil científico/profissional do/a candidato/a, (Ponderação 6/20);
 - a) Projetos, publicações e outras realizações relevantes para área de estudos;
 - b) Experiência relevante (profissional ou intervenção pública) para área de estudos.
3. Mérito do projeto de investigação e articulação com percurso prévio do/a candidato/a, (Ponderação 8/20);
 - a) Adequação do projeto de investigação aos objetivos do Programa Doutoral;
 - b) Originalidade e pertinência da proposta de projeto de investigação.

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos/as candidatos/as, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iii) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos/as candidatos/as, [30%];
- ii) Curriculum científico e profissional, nomeadamente considerando um portfólio de projetos e outras realizações, publicações e prémios relevantes para atestar capacidade para frequentar o programa de estudos, [30%];
- iiI) Discussão da motivação e da proposta de projeto de dissertação, [40%].

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação; (OBRIGATÓRIO);

- 2- Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3- Carta de recomendação #2;
- 4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 7- Proposta de projeto de investigação: um resumo em Inglês, não vinculativo, delineando a motivação, os objetivos e a abordagem, com um máximo de 1500 palavras; (OBRIGATÓRIO);
- 8- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 9- Portefólio de projetos e outras realizações, publicações e prémios relevantes, até uma página por elemento, em formato pdf; (OBRIGATÓRIO);
- 10- Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Licínio Gomes Roque.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 13 de fevereiro de 2025.

A Chefe de Divisão,